

**Cartilha de  
Orientação  
- Adesão municipal  
ao Sistema  
Nacional de  
Segurança  
Alimentar e  
Nutricional - Sisan.**



Lei Federal nº 11.346/2006 e regulamentado  
pelo Decreto nº 7.272/2010 Lei Estadual  
22.806/217

Elaboração: Renata SOUZA SEIDL  
Secretária Executiva CAISAN-MG  
renata.seidl@social.mg.gov.br  
caisans@social.mg.gov.br  
julho de 2023

# *Como meu município adere ao Sisan?*

**O primeiro passo** é promulgar uma lei instituindo a Política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com os 4 componentes do Sisan no município, ou seja:

1. Criar o **Consea** - Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
2. Criar a **Caisan** - Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
3. Prever a **conferência** municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
4. Prever o **plano** municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**O segundo passo** é empossar o conselho e registrar a posse dos conselheiros e a aprovação dos mesmos à adesão do seu município ao Sisan em Ata

**A SEGUIR VAMOS APRESENTAR COMO ESSES COMPONENTES SE INTERAGEM.....**

# As instâncias do Sisan no município criado por Lei.

**COMSEA** - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**CAISAN** - Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

1. **Organização e Controle Social**
2. **Indicação de prioridades e demandas**
3. **Apoio na implementação das políticas públicas**
4. **Organiza a Conferência**

A LEI CRIA **DOIS GRUPOS** DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVO E INTERSETORIAL

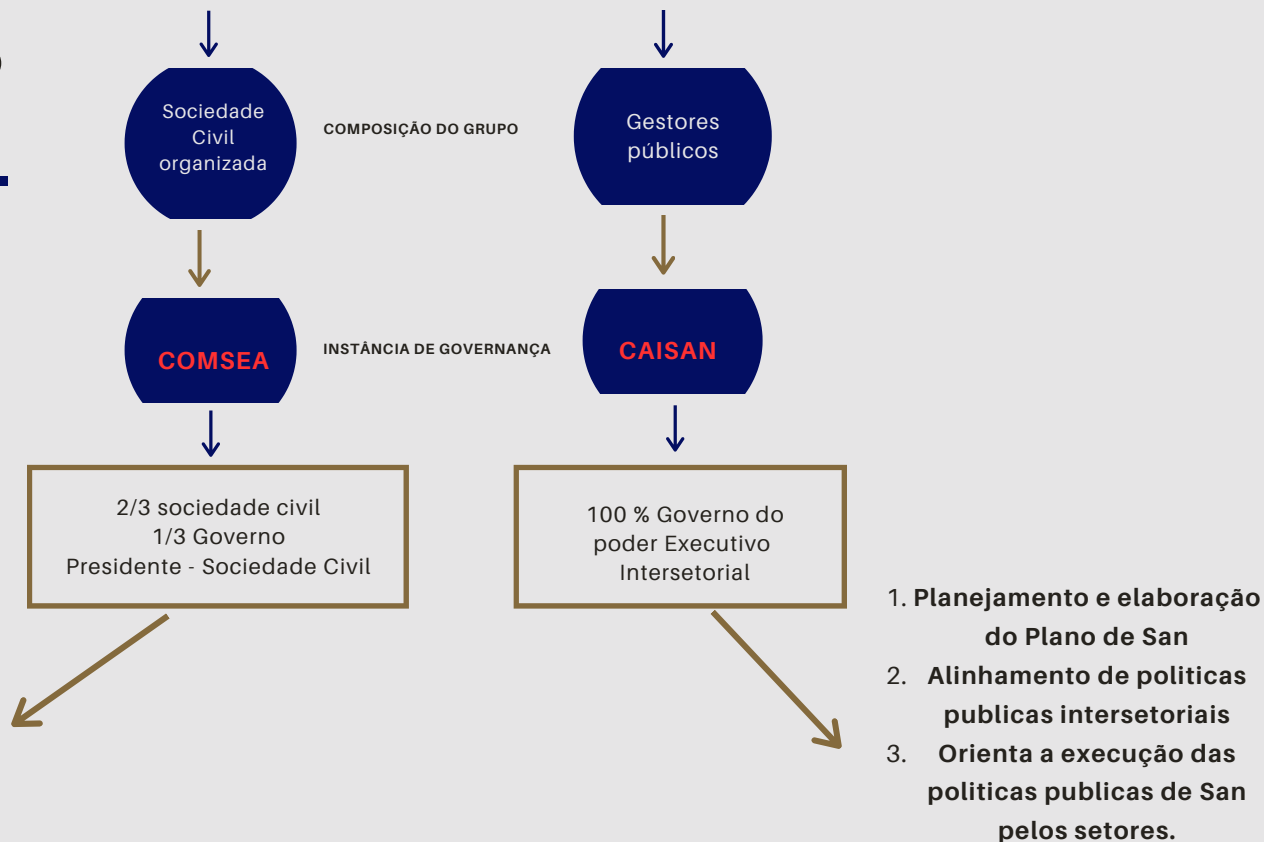


FIGURA CREDITOS : RENATA SOUZA SEIDL, 2023, ORIENTAÇÃO ADESAO AO SISAN EM MINAS GERAIS

Além dos 2 espaços de governança (Consea e Caisan)

O Sisan tem 2 instrumentos fundamentais que deve constar na lei:

Conferência de San

ORGANIZADA PELO CONSELHO

EXTRAI AS PRIORIDADES DO  
MUNICÍPIO, ESTADO E BRASIL.

Planos de San

ELABORADO PELA CAISAN

DEVE SE ESPELHAR NOS  
RESULTADOS DAS CONFERÊNCIAS

**Eles vinculam** as necessidades reais da sociedade e o planejamento governamental para promoção de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

O RESULTADO DESSE DESENHO É O SISAN DEVENDO SER ORGANIZADO NA FORMA DE LEI MUNICIPAL

ASSIM temos os 4 COMPONENTES DO SISAN DEVEM ESTAR NA LEI

1. CONSEA

2. CAISAN

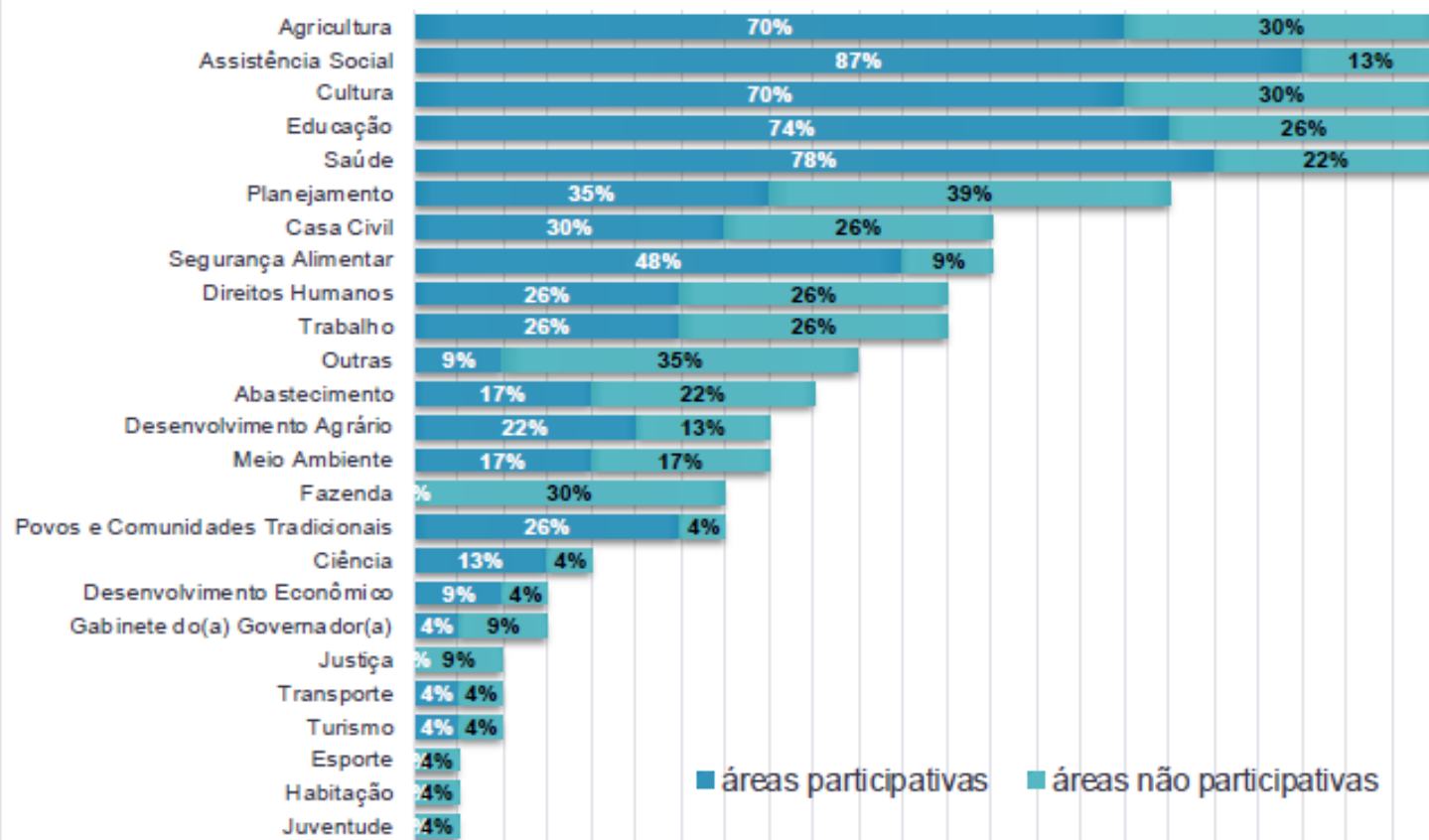
3. CONFERÊNCIA

4. PLANO MUNICIPAL

# QUAIS SETORES FORMAM A CAISAN?

## EXEMPLO: ÁREAS CONSTITUINTES DAS CAISANS ESTADUAIS

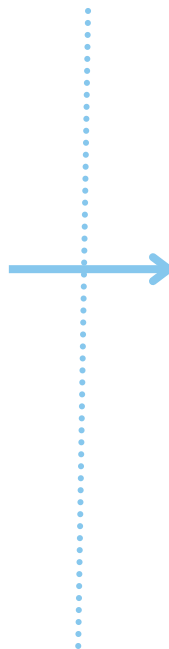
FONTE: MAPASAN 2018



# SUGESTÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL (PL) ENVOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

## CRIAR UMA COMISSÃO MUNICIPAL

1. Criar um grupo responsável por redigir a lei, se possível com a participação de representantes da sociedade civil. (Entrar em contato com a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - CRSAN do seu município).
1. Indicar para Caisan e Consea estadual um ponto focal para dialogar e tirar dúvidas frequentes durante a construção da Lei.



## DISCUTINDO O PL

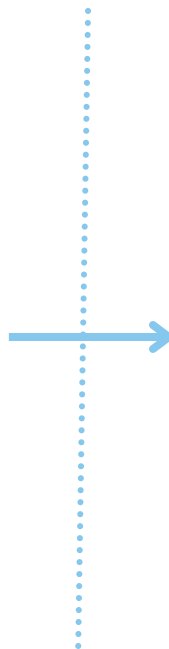
### COLHENDO SUGESTÕES SEMEANDO LEGITIMIDADE E EMPODERAMENTO DA SOCIEDADE

1. Criar um evento com a participação da sociedade civil e governo (Ex. reunião, encontro ou seminário), para apresentar e dialogar sobre o PL. (No evento pode contar com a participação de um membro da CRSAN, do Consea ou Caisan para falar sobre a política de San a fim de nivelar o conhecimento e subsidiar o debate), mesmo que nossa participação ocorra na forma de live ou presencial.
- 2. Colher os contatos dos participantes, para identificar e iniciar uma rede de pessoas interessadas no tema no município.
- 3. Anotar as sugestões no PL para posterior análise técnica da comissão municipal.

# APOS A PROMULGAÇÃO DA LEI

## SUGESTÃO PARA INSTALAÇÃO DO COMSEA MUNICIPAL

- 1. A comissão municipal deve elaborar um edital para candidatos da sociedade civil às vagas do Conselho para garantir a ampla manifestação de interesses.
- 2. Fazer reuniões com representantes da sociedade civil para falar do edital e motivar a participação social a ocupar as vagas.
- 3. Dar posse ao conselho, indicando o presidente, vice presidente e registrar em ata assinada por todos os membros.



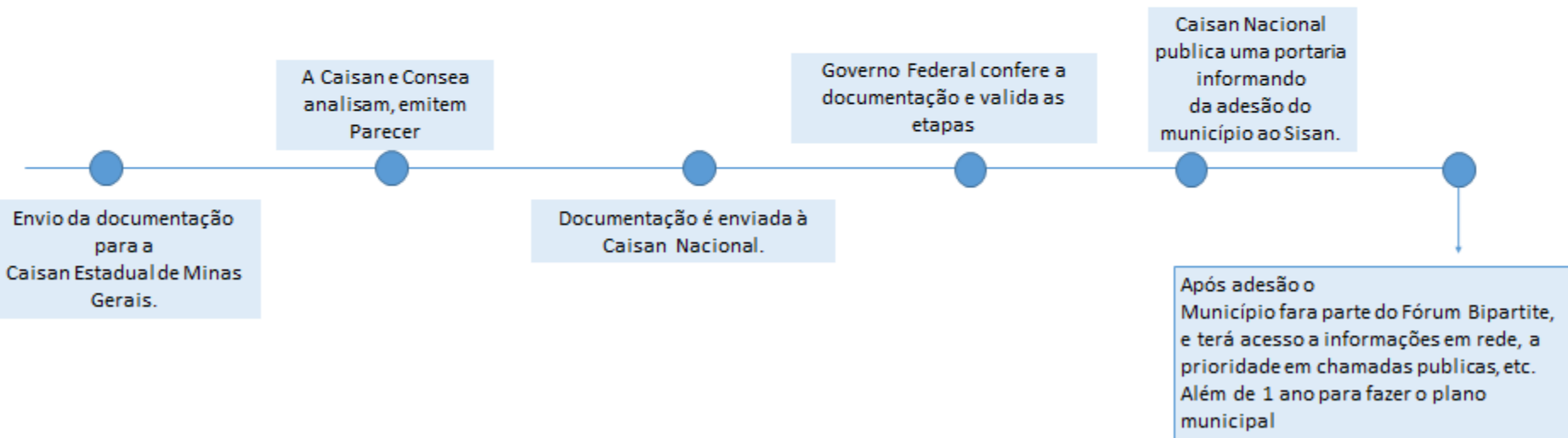
## DOCUMENTAÇÃO PARA ADEÇÃO MUNICIPAL AO SISAN

| Nº | Documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim | Não |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1  | Lei de constituição dos Componentes do Sisan no município<br><i>(o Decreto de regulamentação não é obrigatório, mas reforçamos a importância de se publicar o decreto o mais breve possível e informar a Caisan estadual e Nacional).</i><br><br>Lei municipal que estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN - <a href="#">Modelo</a><br><br>Decreto regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. <a href="#">Modelo</a> |     |     |
| 2  | Ata de constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.<br>Modelo:<br><a href="https://drive.google.com/file/d/1OzmHzg90DaMVv7zuxVLuxgKP8JSMnH9J/view">https://drive.google.com/file/d/1OzmHzg90DaMVv7zuxVLuxgKP8JSMnH9J/view</a>                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
| 3  | Ata do Consea Municipal que conste a aprovação da Adesão do município ao Sisan.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
| 4  | Solicitação de Adesão ao Sisan assinada pelo prefeito<br>Modelo:<br><a href="https://drive.google.com/file/d/12w68HuzHdNMNemf2UUIQHRJ0t6PPNzDg/view">https://drive.google.com/file/d/12w68HuzHdNMNemf2UUIQHRJ0t6PPNzDg/view</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
| 5  | Termo de Compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.<br>Modelo:<br><a href="https://drive.google.com/file/d/1Un_r1ckP3zoiH_alwXbGukDBgylMLBdf/view">https://drive.google.com/file/d/1Un_r1ckP3zoiH_alwXbGukDBgylMLBdf/view</a>                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |
| 6  | Ato de posse do prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |
| 7  | Cópia identidade do prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |
| 8  | Cópia identidade e comprovante endereço do Presidente Consea municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |

# PASSO A PASSO

EXEMPLO: MUNICÍPIO JÁ ESTÁ COM TODA LEGISLAÇÃO E REQUISITOS PARA ADERIR AO SISAN

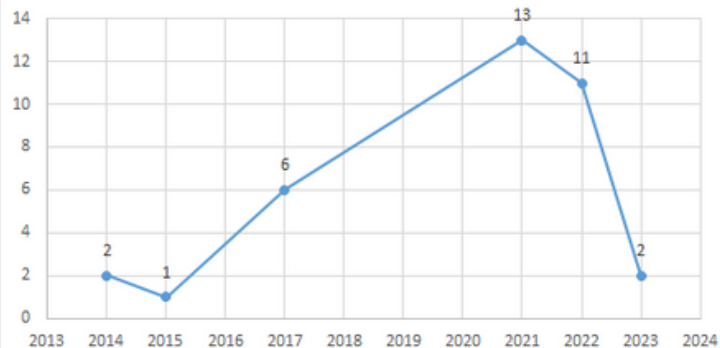
## Trajetória da Ação



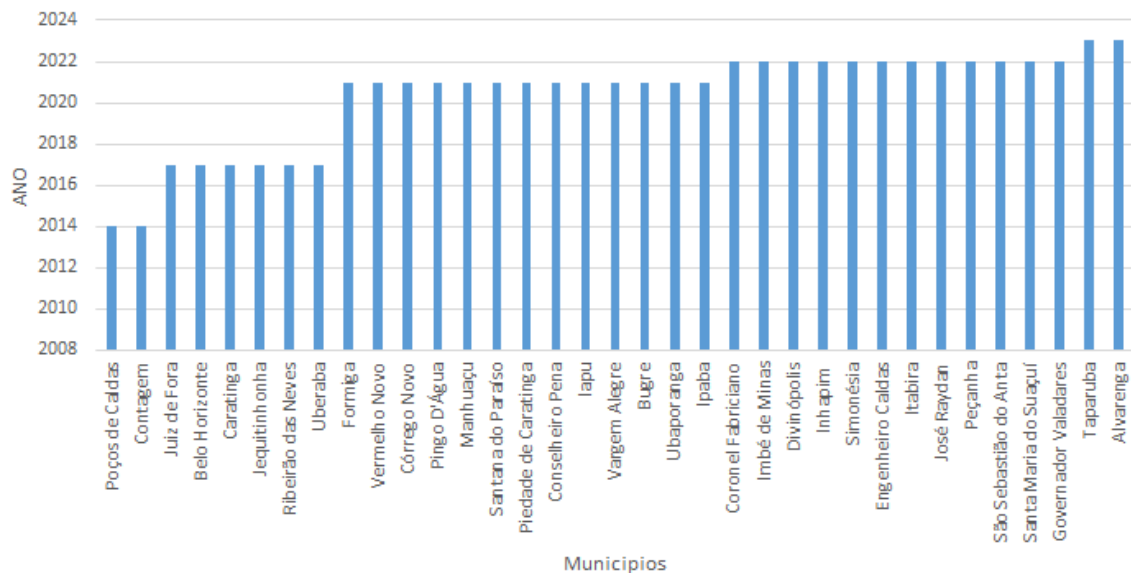


# MUNICÍPIOS ADERIDOS AO SISAN MG ATÉ JULHO DE 2023

Municípios Mineiros Aderidos Sisan quantidade por ano



Municípios mineiros aderidos ao Sisan até julho de 2023 = 35



# BENEFÍCIOS DE ADERIR AO SISAN

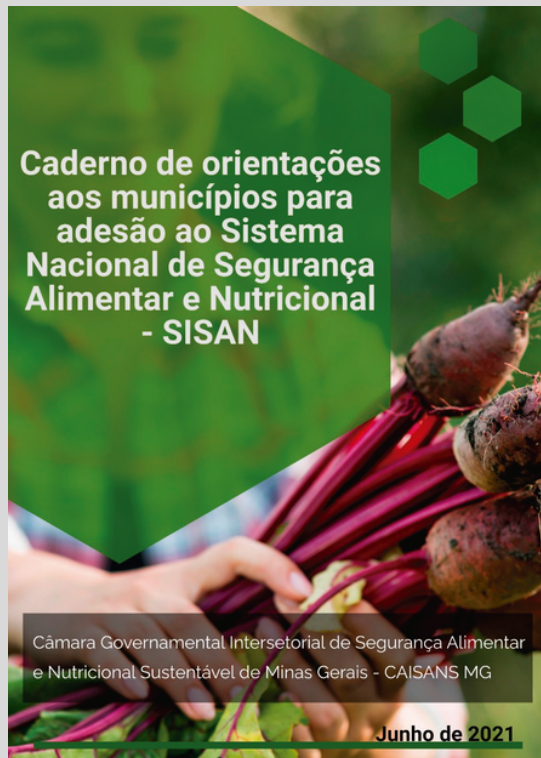
1. Participação na articulação das políticas públicas
2. Operacionalização de programas de forma integrada e intersetorial com uma abordagem sistêmica;
3. Ampliação das capacidades de gestão intersetorial – participação no Fórum Bipartite
4. Trabalho em rede - Possibilidade de receber apoio técnico e político para a implementação e aperfeiçoamento da gestão do Sisan e dos seus planos de SAN municipais;
5. Possibilidade de receber pontuação adicional em propostas apresentadas em editais de chamada pública para descentralização de recursos estaduais e federais.
6. Possibilita a organização e maior participação da sociedade civil na formulação, implementação e gestão de políticas referentes à SAN ;
7. Facilita o acompanhamento e o monitoramento de indicadores, programas e orçamento de SAN e análise da situação de segurança alimentar e nutricional;
8. Possibilita maior acesso à alimentação adequada à população, com saúde, qualidade de vida e desenvolvimento local



MATERIAL DE ORIENTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://SOCIAL.MG.GOV.BR/A-SEDESE/SEGURANCA-ALIMENTAR](https://social.mg.gov.br/a-sede-se/seguranca-alimentar)

**CRIAMOS ESSES**  
**DOIS CADERNOS DE**  
**ORIENTAÇÃO**  
**DISPONÍVEIS NO**  
**SITE DA SEDESE**  
**MG/SEGURANÇA**  
**ALIMENTAR E**  
**NUTRICIONAL**



## ***Estamos à disposição para acompanhar seu município nos processos de adesão ao Sisan***

Entre em contato conosco: "SEDESE - Caisans" <[caisans@social.mg.gov.br](mailto:caisans@social.mg.gov.br)>

Use também nosso agendamento on line [aqui](#):

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/AdesoMunicipalaoSisan@ca.mg.gov.br/bookings/>

### **Presidente Caisan-MG**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social  
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### **Secretária Executiva Caisan-MG**

Renata Souza Seidl

Para mais informações visite nosso site:

***<https://social.mg.gov.br/a-sedese/seguranca-alimentar>***



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.